

pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00 (processo n.º 4/97), requerido por Joaquim Pinto Pereira e António Pinto Pereira, residentes na Rua da Belavista, freguesia de Campelo, município de Baião, para os prédios urbanos sito no lugar de Passos, freguesia de Campelo, descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 02298, n.º 02299, n.º 02300 e n.º 02301, a que correspondem, respectivamente, os lotes n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — redução de 4 lotes para 2 lotes, redução de 4 fogos para 2 fogos, aumento da área de implantação e redução da área de construção.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

8 de Junho de 2006. — O Vereador, com delegação de poderes, *Luis Manuel de Carvalho*. 3000209384

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 29 de Maio de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Gandra, freguesia de Várzea, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 81U02-0002, em que é requerente J. Araújo & Peixoto — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, contribuinte n.º 504786849, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Junho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*. 1000302855

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 51/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 40, sito no lugar da Devesa, freguesia de Merelim, São Paio, Braga, em que é requerente Fernando Gomes Batista.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que desvessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de even-

tuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000209399

Aviso n.º 52/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote A do conjunto E1.3, sito no loteamento das Parretas, Sé, Braga, em que é requerente António Torres dos Anjos.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que desvessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000209397

Aviso n.º 53/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em aumentar a área a lotear por forma a criar mais um lote, sendo anulado o lote 10 e em sua substituição constituídos dois lotes designados por 10A e 10B, sito no lugar de São Miguel, freguesia de Figueiredo, Braga, em que é requerente Secundino Batista de Azevedo.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que desvessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000209395